

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA GABINETE DO DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4.111

/2025.

AUTOR: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA / PSB

Dá a denominação de "PROFESSORA DINALVA DANTAS DE FRANÇA" ao Ginásio do Lyceu Paraibano na cidade de João Pessoa/PB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "PROFESSORA DINALVA DANTAS DE FRANÇA" o Ginásio de Esportes do Lyceu Paraibano na cidade de João Pessoa/PB.

Artigo 2º - Esta lei tem por objetivo a prestação de homenagens a distinta cidadã DINALVA DANTAS DE FRANÇA.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, João Pessoa, em 31 de Março de 2025.

HERVAZIO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL-PSB

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva homenagear a professora Dinalva Dantas De França (Dona Didi) pelo reconhecimento dos mais de 25 (vinte e cinco) anos dedicados à cultura popular nacional e especialmente ao folclore paraibano, notadamente, ao Grupo Folclórico do Lyceu Paraibano.

Natural da cidade de Campina Grande - PB, nasceu no dia 24 de setembro de 1930. Faleceu em 26 de junho de 2019, deixando 5 filhos, Maria do Socorro Dantas, Mario Dantas, Marta Dantas, Monica Dantas e Marcio Dantas.

Dona Didi como era carinhosamente conhecida, foi morar na cidade de Brasília /DF em 1965, mas após 10 anos retornou a Paraíba e estabeleceu-se na cidade de João Pessoa/PB onde foi aprovada no concurso da rede estadual de ensino para professora de educação musical.

No Lyceu Paraibano de 1977 ao ano de 2002 foi diretora do Grupo Folclórico do Lyceu Paraibano, divulgando o folclore paraibano por várias cidades brasileiras. Dirigiu ainda o *Coral do Lyceu* que era formado por professores e alunos.

Foi autora do livro: "Paraíba em ritmo de folclore", bem como foi a compositora do hino do Lyceu Paraibano. Em 2002 realizou o sonho de gravar seu primeiro CD titulado de "Momentos" com músicas da MPB.

O Projeto de Lei visa denominar Professora Dinalva Dantas De França o Ginásio de Esportes do Lyceu Paraibano na cidade de João Pessoa/PB.

Sendo assim, não restando dúvidas acerca da importância de seu nome para a cidade de João Pessoa/PB, como também para a cultura e de todo o folclore paraibano, nada mais coerente que rendermos esta justa homenagem. Submetemos, assim, o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta casa, na expectativa de que, após regular a tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma.

HERVÁZIO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL-PSB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDAO DE ÓBITO

NOME

DINALVA DANTAS DE FRANÇA

CPF

396.605.164-87

MATRICULA

SEXO	UZ1097 01 5	2019 4 00064 281 0019181 39		
feminino	branca	separada, com 88 anos		
- NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 546.301 SSP/PB		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Bernardino de França e Luzia Dantas, residente e domiciliada Av. Pau Brasil, Lote 18, Bloco B, Ap. 203, Aguas Claras, Brasilia - DF

DATA E HORA DE FALECIMENTO-VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, às 05:10 h

26 06

SIM

ELEITOR

LOCAL DE FALECIMENTO

na(o) Av. Pau Brasil, Lote 18, Bloco B, Ap. 203, Aguas Claras, Brasilia/DF CAUSA DA MORTE

Morte súbita, hipertensão arterial sistêmica, doença de parkison

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério Campo da Esperança de Brasilia-DF

DECLARANTE Luiz Ricardo de Albuquerque

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Viviane Martins Soares Miranda, CRM 25143/DF

AVERBAÇÕES /ANOTAÇÕES À ACRESCER

A falecida, rescida em 24/09/1930, em separada judicialmente do Sr. Antonio Borges da Costa Filho, com quem havia se casado no Cartório de Registro Civil do 1º Oficio de Campina Grande/PB, sob o Termo nº 11.180, às Fls. 175V. Evro B-51; dados extraidos da carteira de identidade. Conforme o declarante segue as seguintes informações: a falecida deixou 05 filhos, a saber Maria do Socorro; Mario; Maria, Monica e Marcio, todos maiores de idade, deixou bens a investariar, porêm não deixou lestamento conhecido; exercia a faculdade eleitoral em João Pessoa/PB. Foi apresentada para o registro a Declaração de Obito nº 28130528-8. Astica o declarante nos termos do artigo 79, inciso 5º da Lei 801573. falecida, nascida em 24/09/1930, em separada judici

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	546.301 SSP/PB	25/06/2008	SSP/PB	0.25 110

CEP Residencial Não informado

Grupo Sanguineo

Não informado

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo orgão solicitante.

Nome do Oficio 5" Oficio de Registro Civil; Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF Oficial Registrador: Raphael Abs Musa de Lemos Municipio, Brasilia / DF End.: CNA 03 Lote 02 - Praça do Dt - Taguatinga Telefone: (61) 3352-1186

E-mail: cartorio5@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé, Brasilia/DF, 26 de junho de 2019

> Ray Greire de Assis Escrevente

Selo utilizado: TJDFT20190300015849DAAY Para consultar o selo utilizado, acesse http://www.ljdft.jus.br